

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
 cag ; apq-01673-25 ; pósbióticos: uma abordagem sustentável para extensão da vida útil de alimentos ; veronica ortiz alvarenga ; 2071 19 571 022 4513 0001 332041 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 339020 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 339039 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 442042 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 449020 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 449039 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 445042 0 101 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; RS 99.216,57 ;
 che ; apq-01872-25 ; diálogos necessários entre criação, produção, gestão teatral e a inserção profissional de artistas da cena no mercado cultural brasileiro. ; heloisa marina da silva ; 2071 19 571 022 4513 0001 332041 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 339020 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 339039 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 442042 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 449020 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 449039 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 445042 0 101 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; RS 103.202,80 ;
 tec ; apq-04226-25 ; microrrede de energia elétrica montada em container ; danilo iglesias brandao ; 2071 19 571 022 4513 0001 332041 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 339020 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 339039 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 442042 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 449020 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 449039 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 445042 0 101 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de minas gerais ; RS 99.984,50 ;
 cag ; apq-05145-25 ; fungos entomopatogênicos como estratégia para promoção da sustentabilidade da agricultura brasileira ; andré lutz firmo ; 2071 19 571 022 4513 0001 332041 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 339020 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 339039 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 442042 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 449020 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 449039 0 101 , 2071 19 571 022 4513 0001 445042 0 101 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de uberlândia ; RS 105.514,90 ;

8 cm -11 2123508 - 1

COMUNICADO FAPEMIG/SEDE/INVEST MINAS – Nº 01/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025
 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e a Invest Minas informam que foi identificada falha material no processo de coleta de respostas do Formulário Eletrônico de Empreendimento utilizado para submissão de propostas na Chamada FAPEMIG/SEDE/INVEST MINAS 01/2024 – COMPETE MINAS – Linha Atracção de Empresas Inovadoras (Come to Minas). Em consonância com o Art. 64 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de aplicação de diligência para complementação de informações, neste ato representado pela falha material.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.
 Prof. Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Cançado
 Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação – FAPEMIG
 Lucas Mendes de Faria Rosa Soares
 Subsecretário de Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDE
 João Paulo Braga
 Diretor-Presidente – INVEST MINAS
 Gustavo Garcia
 Diretor de Gestão e Novos Negócios – INVEST MINAS

5 cm -11 2123121 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg

EXTRATO – TERMO DE ADESÃO
 2250.01.0001534/2025-41
 I-Partes: Município de Dionísio-MG, Jucemg e Sebrae -MG; II- Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III- Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 10/09/2026. IV- Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenientes. Firmado em 11/09/2025 por Marcinj Martins Pereira, pelo Município de Dionísio; por Afonso Maria Rocha e por Douglas Augusto Oliveira Cabido, ambos pelo Sebrae-MG e por Patrícia Vinte Di Íório, pela Jucemg.

3 cm -11 2123207 - 1

EXTRATO – TERMO DE ADESÃO
 2250.01.0001534/2025-41
 I-Partes: Município de Dionísio-MG, e Jucemg; II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 11/09/2025 por Marcinj Martins Pereira, pelo Município de Dionísio e por Patrícia Vinte Di Íório, pela Jucemg.

2 cm -11 2123206 - 1

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab-MG

AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 5070.01.0000180/2025-06
 A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS, com sede na Cidade Adm. Pres. Tancredino Neves – BH/MG informa que realizará no dia 29/09/2025, às 10h00, no site www.compras.mg.gov.br, o Pregão Eletrônico nº 07/2025 destinado a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, com remuneração por êxito, de emissão e entrega de documentos finais (escritura)emcontratos de financiamento habitacional quitados, incluindo saneamento e atualização da base de dados, consultoria para aprimoramento dos modelos documentais e utilização de plataformas digitais para otimização do processo, conforme especificações e requisitos estabelecidos no Edital e seus Anexos disponíveis no site www.compras.mg.gov.br ou www.cohab.mg.gov.br. Informações:licitacao@cohab.mg.gov.br.

3 cm -11 2123572 - 1

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemg

EXTRATO DE CONTRATO
 Extrato do Contrato nº 11869. Patrocínio. Processo Interno nº 1467/2025. Patrocínio: Show Brasil LTDA. CNPJ nº 51.320.934/0001-41. Objeto: Patrocínio do projeto denominado "UAI Summit 2025", a ser realizado no período de 11 a 14 de setembro de 2025, em Uberaba/MG. Vigência: 8 meses. Valor Global: R\$ 300.000,00. Base Legal: Artigos 27, §3º, 28, §2º, 93 e 69 da Lei nº 13.303/2016. Data da Assinatura: 10/09/2025.
 EXTRATO DE DISTRATO
 Extrato do Termo de Distrato do Contrato nº 11597. Processo Interno nº 1137/2024. Locadora: Kinea Renda Imobiliária Fundo de Investimento Imobiliário - FIL. CNPJ: 12.005.956/0001-65. Objeto: Resilir o Contrato de Locação, dos conjuntos localizados no 6º andar do empreendimento "Boulevard Corporate Tower". Base Legal: Art. 9º, I da Lei nº 8.245/1991. Arts. 68 E 72 da Lei nº 13.303/16. Data da Assinatura: 30/07/2025.

4 cm -11 2123507 - 1

Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig

GA|MIG Companhia de Gás de Minas Gerais
 CNPJ: 22.261.473/0001-85

AVISO DE EDITAL
 Modo de Disputa Aberto – Tipo menor preço nº AMP-0038/25. Objeto: Aquisição de Válvulas em Polietileno de Alta Densidade – PEAD por Ata de registro de preços. Datas e horários para envio das propostas, da sessão pública e de início da etapa de lance, por meio do site da Licitador Digital, (www.licitadigital.com.br), conforme o seguinte: LOTE 01: Recebimento das propostas a partir de 08h00 min do dia 12/09/2025 até às 09h00 min do dia 24/09/2025. Data e horário da abertura da sessão pública e da etapa de lances: dia 24/09/2025 às 09h30min; LOTE 02: Recebimento das propostas a partir de 08h00 min do dia 12/09/2025 até às 14h00 min do dia 24/09/2025. Data e horário da abertura da sessão pública e da etapa de lances: dia 24/09/2025 às 14h30min; LOTE 03: Recebimento das propostas a partir de 08h00 min do dia 12/09/2025 até às 09h00 min do dia 25/09/2025. Data e horário da abertura da sessão pública e da etapa de lances: dia 25/09/2025 às 09h30min. O Edital e anexos estão disponíveis no site http://www.licitadigital.com.br. O certo será realizado pela Agente de Contratação Luciana da Cunha Corrêa Brito n.º Pessoa 075.

Modo de Disputa Aberto Eletrônico – Tipo menor preço nº REP AMP-0030/25. Objeto: aquisição de medidor eletroquímico de THT portátil, lote único: Envio das propostas comerciais: a partir de 08h00 min do dia 12/09/2025 até 09h00min do dia 24/09/2025. Data e horário de abertura da sessão pública e de início da etapa de lances: A partir de 10h30min do dia 24/09/2025; Edital e anexos estão disponíveis no site: www.licitadigital.com.br, por meio de acesso identificado (login). O modo de disputa será realizado pelo Agente de Contratação Flávio Adriano F Coutinho n.º Pessoa 064.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
 Gerente de Contratos e Licitações

8 cm -11 2123557 - 1

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

CONTRATO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 05/2021 CT 11785/2025. Contratada: VIDA NOVA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 42.028.840/0001-02 - Valor: R\$150.000,00 - Aprovação: 29/07/2025. Objeto: Contratação para atuar como correspondente Bancário do BDMG conforme termos e condições do Edital de Credenciamento BDMG-05/2021. Dotação orçamentária: R\$199910045. Prazo: 60 meses a contar da assinatura. Data de assinatura: 05/09/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Contrato: 11859/2025. Patrocinada: PLATA DIGITAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ 28.821.497/0001-28. Objeto: Concessão de patrocínio ao evento "Coffee Connect". Valor: R\$50.000,00. Dotação Orçamentária: R\$174200046 – Despesas com Patrocínio. Prazo de vigência: a partir da data de assinatura, até 14/02/2026. Data da assinatura: 11/09/2025. Fundamento legal: Artigos 27, §3º, 28, §2º e 30, caput, ambos da Lei Federal nº 13.303/2016. Ratificação: Presidente do BDMG, em 11/09/2025. Parecer: 95/2025/S.J.U.

4 cm -11 2123569 - 1

Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
 GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
 AVISOS DE EDITAL
 Pregão Eletrônico 500-G21337. Objeto: Drones. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa
 ADITIVOS
 4570019168/510, 4570019169/530. Partes: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. E CHREATIVE CONSULTORIA LTDA. Objeto: acréscimo de 24,45%. Valor Atual: R\$8.927.644,92. Ass.: 01/09/2025.

3 cm -11 2123254 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CEMIG D
 GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
 CONTRATOS
 Pregão Eletrônico 530-G21195. Contrato 4630003219. Contratada: ISOELECTRIC BRASIL LTDA. Objeto: Para-raios tipo Estação. Valor: R\$ 4.471.934,73. Prazo: 48 meses a partir de 10/09/2025. Ass.: 01/09/2025.

2 cm -11 2123245 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CNPJ 06.981.180/0001-16 REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
 O empreendedor Cemig Distribuição S.A., nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas (URA NM) licença ambiental concomitante (LAC1) para implantação e operação da Linha de Distribuição Francisco Sá 4 – Montes Claros 2, 138kV, que acarretará na intervenção em mata atlântica em estágio avançado de regeneração, nos municípios de Montes Claros, Capitão Enéas e Francisco Sá/MG, Classe 4, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2023.09.01.003.0002889. O requerente informa que o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), encontram-se à disposição dos interessados na forma digital pelo link EIA_RIMA_LDFS4-MOC2. Mais informações acerca do requerimento para realização de Audiência Pública podem ser obtidas no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia.

4 cm -11 2123252 - 1

CEMIG GERAÇÃO CAMARGOS S.A.
 GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
 CONTRATOS
 Licitação Eletrônica 804-LS21281. Contrato 4570019431. Contratada CONSTRUTORA SUPER E INCORPORADORA LTDA. Objeto: Serviços de Tratamento trincas emersas da Tomada de Água e Impermeabilização de áreas atrás da Casa de Força da UHE Camargos. Valor: R\$ 598.000,00. Prazo: 12 meses. Ass. e Homolog.: 08/09/2025.

2 cm -11 2123257 - 1

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa



COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A
 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
 COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO
 licitação Nº CPLI.0620250041 Objeto: prestação de serviço de topografia, cadastro, avaliação e negociação de imóveis a serem adquiridos ou constituídos faixas de servidão, no âmbito dos núcleos operacionais de Teófilo Otoni – NOTO e Almenara NOAL (Lote1) e nos núcleos operacionais de diamantina – NODI e Salinas – NOSA (Lote 2), pertencentes à COPANOR O presente Processo foi homologado em 11.09.25.

A DIRETORIA

4 cm -11 2123515 - 1



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
 AVISO DE LICITAÇÃO
 MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2025/0300.
 Objeto: Fornecimento e instalação de divisórias. Dia da Licitação: 30 de setembro de 2025, às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 15/09/2025 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2025/0298.
 Objeto: contratação de empresa especializada para execução de manutenção corretiva e preventiva em motores elétricos de indução, com potências variadas de 0,25 à 20 cv, com fornecimento parcial ou total de materiais, utilizados nas unidades operacionais da Gerência de Manutenção Eletromecânica Centro-Oeste – GMCO. Dia da Licitação: 30 de setembro de 2025, às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 15/09/2025 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2025/3188.
 Objeto: elevatória de esgoto compacta. Dia da Licitação: 23 de setembro de 2025, às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 15/09/2025 no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

licitação Nº CPLI.0620250089 Objeto: execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras de implantação da Unidade de Tratamento de Resíduos - UTR, no município de Passa Tempo / MG. Dia: 06/10/2025 às 14:30 horas - Local: Site da COPASA. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 12/09/2025.

licitação Nº CPLI.0620250088 Objeto: execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços de implantação das Unidades de Tratamento de Resíduos - UTRs das cidades de Januária, Mato Verde e Taioibeiras / MG. Dia: 17/11/2025 às 14:30 horas - Local: Site da COPASA. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 12/09/2025.

JULGAMENTO
 licitação Nº CPLI.1120250038 Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo de água, manutenção e melhorias operacionais em ligações prediais e redes, na área de abrangência da GRSS - Gerência Regional de São Sebastião do Paraíso, da COPASA MG, incluindo vilas e favelas. Vencedora: CONSORCIO SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO FORTIORI-RFONSERCA, constituído pelas empresas CONSTRUTORA FORTIORI LTDA (Líder) e CONSTRUTORA RFONSERCA LTDA Valor: R\$ 16.349.998,27.

AVISO DE ADIAMENTO
 LICITAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLINº 05.2025/3182. Objeto: reservatório cilíndrico em PRFV 100 m³ para água. A COPASA MG informa que a licitação, objeto acima mencionado, marcada para o dia 15/09/2025 às 09h15, fica adiada "Sine Die".Motivo: "Adequação no Procedimento Licitatório".

DIRETORIA

15 cm -11 2123512 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONEDH - Nº 01/2025
 O Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CONEDH, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º do Decreto nº 35.661/1994, convoca o processo de eleição de entidades da sociedade civil e movimentos sociais de abrangência estadual para compor o CONEDH, em atendimento aos incisos XVII e XIX do art. 8º do Decreto nº 43.613/2003, e torna público o Edital que fixa as regras para a seleção das entidades da sociedade civil e movimentos sociais que comporão o CONEDH no triênio 2025-2028, conforme definido neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DA COMISSÃO ELEITORAL:
 1.1 O presente edital dispõe sobre o processo seletivo para eleição de 04 (quatro) entidades da sociedade civil e movimentos sociais que comporão o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CONEDH no triênio 2025-2028, o qual será conduzido pela Comissão Eleitoral designada por meio da Deliberação CONEDH nº 01/2025, publicada em 17 de junho de 2025, no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais – DOMG-e.
 1.2 Compete à Comissão Eleitoral:
 a) receber e processar os pedidos de inscrição para participação no processo seletivo, nos prazos e condições estipulados neste Edital;
 b) aferir a documentação apresentada e a adequação das entidades inscritas às condições da legislação e deste Edital;
 c) organizar e coordenar todo o processo seletivo, em especial os atos e procedimentos relativos à habilitação e registro das entidades da sociedade civil e movimentos sociais;
 d) promover o processo de votação e a apuração dos votos, proclamando resultado e a ele dando publicidade aos participantes, ao final;
 e) receber, analisar e decidir sobre recursos eventualmente interpostos, nos prazos fixados neste Edital;
 f) redigir ata do processo seletivo e elaborar relatório final, para encaminhamento ao pleno do Conselho e à SEDESE;
 g) depositar, no CONEDH, a documentação, atas e relatório final do processo; e
 h) analisar e resolver os casos omissos neste Edital, nos limites de sua competência.
 1.3 O processo seletivo de que trata este Edital será realizado por meio de plataforma virtual de Eleições da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese (https://voto.social.mg.gov.br) e será composto por 03 (três) etapas:

a) Inscrição;
 b) Habilitação; e
 c) Seleção, por meio de eleição.
 2. DAS REPRESENTAÇÕES, DAS INSCRIÇÕES, DA HABILITAÇÃO E CAMPANHA:
 2.1 Ficam convocadas todas as entidades e/ou instituições, de reconhecida atuação na promoção, defesa e/ou garantia dos direitos humanos no estado de Minas Gerais, para participarem do processo seletivo de que trata este Edital, que visa ao preenchimento de 4 (quatro) vagas destinadas a entidades da sociedade civil e movimentos sociais.
 2.2 O preenchimento das quatro vagas citadas no item 2.1 se dará de acordo com os segmentos de vagas correspondentes às áreas de atuação a seguir:
 a) 3 (três) vagas para entidades da sociedade civil e movimentos sociais com efetivo trabalho na defesa dos direitos humanos; e
 b) 1 (uma) vaga para entidade civil, legalmente reconhecida, voltada para a defesa do direito à liberdade de orientação sexual, conforme os incisos XVII e XIX do art. 8º do Decreto nº 43.613/2003.
 2.2.1 Caso a entidade candidata se enquadre em mais de uma área de atuação, deverá especificar, no ato de inscrição, a qual segmento de vaga deseja concorrer, vedada a candidatura a mais de um segmento.
 2.3 Poderão habilitar-se para o presente processo seletivo as entidades da sociedade civil e os movimentos sociais que atenderem aos requisitos deste Edital mediante a apresentação da seguinte documentação:
 2.3.1. Os documentos exigidos para habilitação das entidades da sociedade civil são:
 a) ofício ao CONEDH, subscrito pelo(a) presidente(a) ou dirigente máximo da entidade, solicitando a inscrição da entidade na condição de eleitora e/ou candidata;
 b) indicação do nome do(a) representante da entidade que participará das eleições, na condição de candidato(a), com cópia de cédula de identidade e CPF e de comprovante de vínculo com a entidade;
 c) cópia do Estatuto Social e da última alteração estatutária, quando a entidade os possuir, exceto no caso de entidade interessada em concorrer à vaga a que se refere a alínea "b" do item 2.2, quando o Estatuto Social será obrigatório para fins de comprovação da constituição legal da entidade; e
 d) cópia da ata de assembleia de eleição da atual diretoria, coordenação ou equivalente, e do dirigente da entidade; e
 e) atestado que comprove, no mínimo, dois anos de funcionamento e atuação em prol da promoção, garantia e defesa dos direitos humanos, fornecida por autoridade com competência para tanto.
 2.3.2. Os documentos exigidos para habilitação dos movimentos sociais são:
 a) ofício ao CONEDH, subscrito pelo(a) presidente(a) ou dirigente máximo da entidade, solicitando a inscrição da entidade na condição de eleitora e/ou candidata;
 b) indicação do nome do(a) representante da entidade que participará das eleições, na condição de candidato(a), com cópia de cédula de identidade e CPF e de comprovante de vínculo com a entidade;
 c) cópia do Regimento Interno ou Carta de Princípios em que consta de forma clara os valores fundamentais do movimento social, suas linhas de atuação e compromissos éticos.
 d) cópia da ata de assembleia de eleição da atual diretoria, coordenação ou equivalente, e do dirigente da entidade; e
 e) atestado que comprove, no mínimo, dois anos de funcionamento e atuação em prol da promoção, garantia e defesa dos direitos humanos, fornecida por autoridade com competência para tanto.
 2.4 Para efeito deste Edital, será considerada autoridade competente citada na alínea "e" do item 2.3: Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Presidente de Câmara Municipal, Prefeito Municipal, Vereador, Deputado, Presidente de Conselho Municipal de Direito, Presidente de Conselho Estadual de Direito, Defensor Público, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais e os Presidentes das Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil de Minas Gerais.

2.4.1 Não se considerará autoridade competente, para efeitos da alínea "e" do item 2.3, o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CONEDH, seja através de seu presidente, da secretaria executiva ou de qualquer de seus conselheiros.
 2.5 É vedada a participação de entidade que possua membro, direto ou indireto, na composição da Comissão de Eleição, mesmo em caso de recondução.
 2.6 A inscrição será feita, exclusivamente, por meio da plataforma virtual de Eleições Virtuais da SEDESE (link: https://voto.social.mg.gov.br), desde que atendido o prazo estipulado no subitem 3.1.1 deste Edital.
 2.7 Não será admitida inscrição via e-mail ou qualquer outro instrumento que não seja o oficialmente informado no item 2.6.
 2.8 A ausência de quaisquer dos documentos listados no item 2.3, no ato de inscrição, impedirá a habilitação da entidade para participar do processo seletivo.
 2.8.1 Não será admitido o encaminhamento de documentos após o ato da inscrição.
 2.9 É autorizado, dentro dos limites legais, que a entidade candidata realize atos de campanha no presente pleito, desde que a divulgação da entidade enquanto candidata ocorra até às 23h59min do dia anterior ao início do período de votação, previsto neste Edital.

3. DO CALENDÁRIO E DOS PRAZOS:
 3.1 O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma, conforme os procedimentos e prazos dispostos a seguir:
 3.1.1 As organizações da sociedade civil e movimentos sociais interessadas em participar do processo eleitoral, como eleitoras e/ou candidatas, deverão se inscrever em até 15 dias corridos a contar da data subsequente à publicação do presente Edital no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais – DOMG-e, até às 23h59 horário de Brasília do último dia válido.
 3.1.2 A análise da documentação das entidades eleitoras e candidatas será realizada pela Comissão Eleitoral no prazo de até 7 (sete) dias úteis, após o fim das inscrições.
 3.1.3 O resultado preliminar da habilitação, com a lista das entidades inscritas e habilitadas, será publicado no site do CONEDH (http://conselhos.social.mg.gov.br/conedh) e disponibilizado na plataforma virtual de Eleições da Sedese.
 3.1.4 Do resultado preliminar da habilitação, cabe recurso a ser apresentado por meio da plataforma virtual de Eleições da Sedese, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da data subsequente à divulgação do resultado.
 3.1.5 A Presidência do CONEDH analisará os eventuais recursos em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data subsequente ao término do período para a apresentação de recursos, e, após o prazo de análise, o resultado final da habilitação será publicado no site do CONEDH (http://conselhos.social.mg.gov.br/conedh) e disponibilizado na plataforma virtual de Eleições da Sedese.
 3.1.6 O procedimento de votação, correspondente ao registro dos votos, ocorrerá de forma remota, por meio da plataforma virtual de Eleições da Sedese, na data subsequente à divulgação do resultado final da habilitação, no horário das 08h às 16h, com apuração de votos e proclamação de resultado preliminar a ser feita até às 18h da mesma data.
 3.1.7 A Comissão Eleitoral providenciará a publicação do resultado preliminar do processo eleitoral no site do CONEDH (http://conselhos.social.mg.gov.br/conedh) e na plataforma virtual de Eleições da Sedese, por segmento de vaga/área de atuação.
 3.1.8 Após a publicação do resultado preliminar, poderão ser interpostos recursos em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data subsequente da publicação do resultado preliminar, através da plataforma virtual de Eleições da Sedese.
 3.1.9 O resultado final do processo eleitoral de entidades da sociedade civil e movimentos sociais será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais – DOMG-e, com os nomes das entidades eleitas.
 3.2 Após a publicação no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais – DOMG-e das entidades da sociedade civil e movimentos sociais eleitas, os representantes legais ou dirigentes máximos das entidades deverão encaminhar ofício ao CONEDH com as indicações dos representantes titular e suplente.
 3.3 Após a posse dos representantes titulares e suplentes dar-se-á em até 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais – DOMG-e.
 4. PROCESSO DE ELEIÇÃO:
 4.1 O processo de seleção, por meio de eleição, se dará por meio da plataforma virtual de Eleições da Sedese.
 4.2 Cada entidade eleitora habilitada terá direito a um voto por segmento de vaga/área de atuação, descritos no item 2.2.
 4.3 A plataforma virtual de Eleições da Sedese possui um sistema de voto secreto, a ser depositado eletronicamente na plataforma, sendo os eleitores devidamente orientados através de manual a ser disponibilizado pela Sedese.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202509120319440177.

4.4 Os formulários de votação serão virtuais e com sigilo garantido pelo fornecedor do sistema.

4.4.1 Cada formulário virtual de votação terá campo para o registro de um voto em cada categoria prevista no item 2.2.

4.5 Votos brancos ou nulos não serão computados na apuração.

4.6 Ao final da apuração, a ser realizada logo após o término da votação, serão proclamadas, pela Comissão Eleitoral, eleitas as entidades mais votadas por segmento de vaga/área de atuação a que se inscreveram.

4.6.1 Em caso de empate entre duas ou mais entidades, será declarada selecionada a entidade com maior tempo de constituição/existência.

4.7 O resultado preliminar e final do processo seletivo será publicado no site do CONEDH (<http://conselhos.social.mg.gov.br/conedh>) e disponibilizado na plataforma virtual de Eleições da Sedese (<https://voto.social.mg.gov.br>).

5. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS:

5.1 É facultado a qualquer cidadão impugnar o Edital, por meio da plataforma virtual de Eleições da Sedese, em até 10 (dez) dias úteis após a publicação deste, devendo a Comissão Eleitoral julgar e responder à impugnação em até 2 (dois) dias úteis subsequentes.

5.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Comissão Eleitoral o proponente que não o fizer no prazo fixado.

5.3 O indeferimento de inscrições, uma vez publicado no site do CONEDH (<http://conselhos.social.mg.gov.br/conedh>) e na plataforma virtual de Eleições da Sedese, poderá ser impugnado no prazo do subitem 3.1.4, por meio de requerimento fundamentado dirigido à Comissão Eleitoral que, excetuada a condição estipulada no item 2.8, poderá decidir pela reconsideração da não habilitação.

5.4 A proclamação do resultado do processo de seleção poderá ser objeto de recurso, entregue à Comissão Eleitoral por meio da plataforma virtual de Eleições da Sedese.

5.4.1 É vedado o encaminhamento de novos documentos para análise quando da interposição de recursos, devendo as alegações dos recorrentes se limitar às razões recursais e à matéria impugnada.

5.5 Transcorridos os prazos recursais e julgados os eventuais recursos, o resultado final do processo eleitoral será encaminhado ao Plenário do CONEDH para homologação, e após, encaminhado para Subsecretaria de Direitos Humanos da Sedese, que providenciara a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais – DOMG-e.

5.6 A Presidência do CONEDH, dentro do presente processo seletivo, é a instância máxima para análise dos recursos, salvaguardados os direitos de acesso aos órgãos judiciais competentes.

5.7 É de inteira responsabilidade da entidade candidata acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Edital.

5.8 O descumprimento dos dispositivos legais ou daqueles previstos neste Edital implicará exclusão da entidade candidata do presente processo eleitoral.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 Solicitações de esclarecimentos poderão ser enviadas ao CONEDH, por meio do endereço de e-mail conedh@social.mg.gov.br, com o assunto "Edital CONEDH".

6.2 A constatação de que a entidade civil prestou informação falsa, que não atende aos requisitos contidos neste Edital ou incorreu nas hipóteses de vedação previstas neste Edital acarreta a invalidação de sua inscrição em qualquer etapa, garantido o amplo direito de defesa.

6.3 A inscrição da entidade civil implica ciência e aceitação expressa das regras e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, das quais a entidade não poderá alegar desconhecimento.

6.4 Na impossibilidade de divulgação no site do CONEDH ou da Sedese, será providenciada a publicação dos resultados e demais informações pertinentes a este Edital no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais – DOMG-e.

6.5 As nomeações de entidades, e seus representantes, para integrarem o CONEDH, estão sujeitas às condições de legalidade e publicidade exigíveis na legislação, devendo a Sedese proceder à aferição do seu atendimento.

6.6 A Comissão Eleitoral resolverá os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

6.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON SÁVIO REIS SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

ANEXOS A MINUTA DE EDITAL CONEDH/MG Nº 01/2025
ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E PRAZOS

Atividade	Prazo	Data	Local
Publicação do Edital CONEDH/MG nº 01/2025	Até 12/09/2025	Até 12/09/2025	Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais
Cadastro das entidades candidatas e dos eleitores para participação no processo eleitoral (a contar da data da publicação do Edital)	Até 30 dias úteis	Até 24/10/2025	Plataforma oficial de eleições da Sedese.
Análise da documentação e habilitação	Até 10 dias úteis	Até 10/11/2025	Análise pela Comissão Eleitoral
Divulgação do resultado preliminar das habilitadas	Até 5 dias úteis	Até 17/11/2025	Plataforma oficial de eleições da Sedese, Site do CONEDH e Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais.
Eventual recurso sobre o resultado preliminar da habilitação	Até 10 dias úteis	Até 03/12/2025	Plataforma oficial de eleições da Sedese.
Análise de eventuais recursos contra o resultado preliminar da habilitação	Até 05 dias úteis	Até 11/12/2025	Análise pela Comissão de Seleção
Divulgação do resultado final das entidades habilitadas	Até 05 dias úteis	Até 18/12/2025	Plataforma oficial de eleições da Sedese, Site do CONEDH e Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais.
Eleição das entidades habilitadas	1 dia	19/12/2025	A votação ocorrerá de forma remota na plataforma oficial de eleições da SEDESE. O voto deverá ser inserido na plataforma entre 08h e 16h, com apuração de votos e proclamação de resultado a ser feita até às 22h.
Divulgação do resultado preliminar da eleição das entidades	Até 10 dias úteis	Até 08/01/2026	Plataforma Oficial de Eleições da Sedese, Site do CONEDH e Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais.
Eventual recurso sobre o resultado preliminar da eleição	Até 10 dias úteis	Até 22/01/2026	Plataforma Oficial de Eleições da Sedese
Análise de eventuais recursos sobre o resultado preliminar da eleição	Até 05 dias úteis	Até 29/01/2026	Análise pela Comissão de Seleção.
Divulgação do resultado final do processo de seleção de entidades da sociedade civil e movimentos sociais	Até 05 dias úteis	Até 05/02/2026	Plataforma Oficial de Eleições da Sedese, Site do CONEDH e Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais.

ANEXO II - MODELO DE OFÍCIO SUBSCRITO PELO DIRIGENTE SUBSCRITO PELO DIRIGENTE MÁXIMO, COM INDICAÇÃO DA ENTIDADE E DO REPRESENTANTE

Belo Horizonte, (dia), de (mês), de 2025.

Ilmos (as) Senhores (as)

Membros da Comissão Eleitoral do CONEDH/MG

Assunto: Encaminha indicação de representante para participação de processo eleitoral do CONEDH/MG

Senhor (a) Presidente da Comissão Eleitoral,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao disposto do item IV da cláusula 5.2.1, do Edital de Chamamento Público para a realização do processo de seleção das entidades da sociedade civil e movimentos sociais para comporem o CONEDH/MG, no triênio 2025/2028, indico o Sr. (a) _____, portador do CPF _____ e portador do RG _____, Celular _____, e-mail _____ para representar a entidade _____, CNPJ _____, localizada no endereço _____, Município _____, CEP _____ Estado: _____

Minas Gerais, para participar, como representante na condição de () candidato e () eleitor do processo de seleção das entidades da sociedade civil para compor o Conselho Estadual de Defesa de Direitos Humanos - CONEDH/MG.

Atenciosamente,

Assinatura do Dirigente Máximo da Entidade

Nome do Dirigente Máximo da Entidade

Cargo do Dirigente Máximo na Entidade

Nome completo da Entidade

ANEXO III - MODELO DE OFÍCIO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES A SEREM NOMEADOS COMO CONSELHEIROS

Belo Horizonte, (dia), de (mês), de 2025.

Ilmo. Sr.

Presidente do CONEDH/MG

Assunto: Encaminha indicação de representante para nomeação como conselheiros do CONEDH/MG

Prezados (as),

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao disposto do item 10.04, do Edital de Chamamento Público para a realização do processo eleitoral das entidades da sociedade civil e movimentos sociais para comporem o CONEDH/MG, no triênio 2025/2028, a Entidade _____, endereço _____, CNPJ _____, município _____, indica os representantes abaixo relacionados para compor o Conselho Estadual de Defesa de Direitos Humanos - Conselho Estadual de Defesa de Direitos Humanos - CONEDH/MG, como titular e suplente respectivamente:

Membro Titular (nome completo) _____

Vínculo com a instituição: _____

CPF _____

RG _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Celular: _____

E-mail: _____

Membro Suplente (nome completo) _____

Vínculo com a instituição: _____

CPF _____

RG _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Celular: _____

E-mail: _____

Atenciosamente,

Assinatura do Dirigente Máximo da Entidade

Nome do Dirigente Máximo da Entidade

Cargo do Dirigente Máximo na Entidade

Nome completo da Entidade

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 37/2025. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Município de Ouro Preto. Objeto: Acordo de Cooperação Técnica a mútua cooperação entre os entes para execução do Projeto Ponte Digital, que consiste na orientação da população quanto à emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, por meio digital; o requerimento de Seguro Desemprego; os serviços de Intermediação de Mão de Obra para Trabalhadores Autônomos, Fomento ao Empreendedorismo e auxílio quanto à funcionalidade e uso de demais ferramentas digitais, bem como os esclarecimentos necessários sobre assuntos pertinentes às temáticas da inclusão produtiva, trabalho, emprego e geração de renda, com vistas à inserção do cidadão no mercado de trabalho e promoção da cidadania. Assinatura: 11/09/2025. Vigência: 36 (sessenta) meses, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. Comissão Gestora de Monitoramento e Avaliação: pela SEDESE fica designada, Arthur Hélio Albergaria Campos, e pelo Município, Ângelo Oswaldo de Araújo Santos. Processo SEI nº 1480.01.0005890/2021-26.

4 cm -11 2123236 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCCO

Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 002/2025. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE e Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE. Objeto: A descentralização de recursos da SEDESE para o IDENE, com a finalidade de viabilizar a execução do Programa Leite para a Primeira Infância no território mineiro, abrangendo tanto a expansão do referido Programa quanto a manutenção de suas atividades regulares. Para efeitos deste Termo, consideram-se incluídos no objeto pactuado: (i) a expansão do Programa Leite para a Primeira Infância para 14 (quatorze) novos municípios, durante o último trimestre de 2025 e o início de 2026; e (ii) a continuidade do atendimento nos 108 (cento e oito) municípios já contemplados pelo Programa, assegurando a manutenção da distribuição regular de leite às famílias beneficiárias nos meses de janeiro e fevereiro de 2026. Valor: R\$ 2.685.000,00. Assinatura: 11/09/2025. Signatários: Alessandra Diniz Portela Silveira, por Órgão Titular do Crédito; Henrique Oliveira Carvalho, por Órgão Gerenciador do Crédito. Processo SEI nº 1480.01.0009014/2025-56.

4 cm -11 2123114 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1301001174/2025; Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e o Município de Itanhomi; Objeto: Constitui objeto do presente CONVÊNIO DE SAÍDA a conjugação de esforços, com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, para a realização de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usado a quente (CBUQ), conforme Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo CONCEDETE e parte integrante deste instrumento, para todos os fins de direito, na condição de seu anexo; Valor: R\$1.515.105,35 (hum milhão, quinhentos e quinze mil, cento e cinco reais e trinta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: 1301 15 451 099 4262 1301 15 451 099 4262 0001 4 40 42 01 15 1; Vigência: 840 dias a partir da publicação; Assinatura: 11/09/2025.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS Extrato do 2º Termo Aditivo ao 1301002076/2022; Convenientes: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e o Município de Araguaçu; Objeto: Constitui objeto do presente Termo alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o vencimento de 15/10/2025 para 15/10/2026, conforme justificativas e notas técnicas constantes do processo eletrônico. Assinatura: 11/09/2025.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao 1301001972/2022; Convenientes: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias e o Município de Santa Margarida; Objeto: Constitui objeto do presente Termo alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o vencimento de 13/10/2025 para 13/10/2026, conforme justificativas e notas técnicas constantes do processo eletrônico. Assinatura: 11/09/2025.

7 cm -11 2123488 - 1

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO - CT SÚMULA Nº SEI 130 DA 17ª REUNIÃO VIRTUAL DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (09/09/2025).

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/09/2025), às 9h (nove horas), realizou-se de forma virtual, a 17ª Reunião do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano, sob a presidência do Senhor Fernando Marcio Mendes. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros: Fernando Antonio Soares Bezerra, Joubert Rodrigues de Souza, Lorena Milagres Peron, Márcio Ivanei do Nascimento, Marcos de Castro Pinto Coelho, Marcos Márcio da Rocha Ferreira, Michelle Guimarães Carvalho Guedes, Rafael Leandro de Paula Costa. Registraram-se as ausências justificadas dos Conselheiros efetivo e suplente, Thiago Ferreira e Rodrigo Lazaro da Silva, representantes da Associação Mineira de Municípios AMM, bem como, dos Conselheiros efetivo e suplente Tenente André Muniz e Sargento Nayara de Oliveira Pereira. Verificado o quórum regimental, o Presidente constatou a presença suficiente de Conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade e declarou aberta a reunião, cumprimentando os presentes. Na sequência, concedeu a palavra aos Conselheiros, conforme a pauta previamente estabelecida, para relato dos processos a eles distribuídos. FORAM DELIBERADOS EM CONFORMIDADE COM A LEI DELEGADA Nº 128, DE 25 DE JANEIRO DE 2007: DELIBERAÇÃO DO CONSELHO: Nº 509/2025: Auto de Infração E000054733, Recorrente: Viação Oeste de Minas Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO: Nº 510/2025: Auto de Infração E000055032, Recorrente: Viação Oeste de Minas Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO: Nº 511/2025: Auto de Infração E000054729, Recorrente: Viação Oeste de Minas Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO: Nº 512/2025: Auto de Infração E000054228, Recorrente: Viação Oeste de Minas Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO: Nº 513/2025: Auto de Infração E000054335, Recorrente: Viação Oeste de Minas Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO: Nº 514/2025: Auto de Infração E000054898, Recorrente: Viação Oeste de Minas Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO: Nº 515/2025: Auto de Infração E000054843, Recorrente: Viação Oeste de Minas Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO: Nº 516/2025: Auto de Infração E000054732, Recorrente: Viação Oeste de Minas Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO: Nº 517/2025: Auto de Infração E000054737, Recorrente: Viação Oeste de Minas Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO: Nº 518/2025: Auto de Infração E000060940, Recorrente: Viação Oeste de Minas Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO: Nº 519/2025: Auto de Infração E000054027, Recorrente: Viação Oeste de Minas Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO: Nº 520/2025: Auto de Infração E000055031, Recorrente: Viação Oeste de Minas Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO: Nº 521/2025: Auto de Infração E000054951, Recorrente: Viação Oeste de Minas Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO: Auto de Infração E000054268, Recorrente: Viação Oeste de Minas Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO: Auto de Infração E000054735, Recorrente: Viação Oeste de Minas Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO: Nº 524/2025: Auto de Infração E000054736, Recorrente: Viação Oeste de Minas Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO: Nº 525/2025: Auto de Infração E000054848, Recorrente: Viação Oeste de Minas Ltda., deliberou, por maioria, pelo cancelamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO: Nº 526/2025: Auto de Infração E000054203, Recorrente: Viação Oeste de Minas Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO: Nº 527/2025: Auto de Infração E000054238, Recorrente: Viação Oeste de Minas Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO: Nº 528/2025: Auto de Infração E000005911, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO: Nº 529/2025: Auto de Infração E000066607, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por unanimidade, pelo cancelamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO: Nº 530/2025: Auto de Infração 190688, Recorrente: Expresso Araguaçu Ltda., deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO: Nº 531/2025: Auto de Infração 221658, Recorrente: Consórcio Cidade Industrial CONCIDI - RIT7, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO: Nº 532/2025: Auto de Infração E000009368, Recorrente: Consórcio Cidade Industrial CONCIDI - RIT7, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO: Nº 533/2025: Auto de Infração E000028452, Recorrente: Consórcio Esmeraldas Neves - RIT6, deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO: Nº 534/2025: Auto de Infração 223629, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO: Nº 535/2025: Auto de Infração E000025147, Recorrente: Empresa de Transporte Santa Terezinha Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatoria. Foi designado pelo Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, o Conselheiro Marcos Marcio da Rocha Ferreira - SEINFRA, que o fez na mesma sessão. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 536/2025: Auto de Infração E000032229, Recorrente: Viação Transmoreira Ltda, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatoria. Foi designado pelo Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor, a Conselheira Lorena Milagres Peron - SEINFRA, que o fez na mesma sessão. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 537/2025: Auto de Infração E000057805, Recorrente: Viação Oeste de Minas Ltda., deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 538/2025: Auto de Infração E000054230, Recorrente: Viação Oeste de Minas Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 539/2025: Auto de Infração E000054201, Recorrente: Viação Oeste de Minas Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 540/2025: Auto de Infração E000055093, Recorrente: Viação Oeste de Minas Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSELHO DE TRANSPORTES: A 18ª Reunião do Conselho de Transportes conforme calendário definido, está prevista para dia 23/09/2025 a partir das 09h. Encerramento: O Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e desejou a todos uma boa semana. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião às 10h33. Para constar, eu, Neiva da Glória de Alcântara Miranda Marinho, Secretária, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, foi assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros.

NEIVA DA GLÓRIA DE ALCÂNTARA MIRANDA MARINHO
Secretária do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano - CT

FERNANDO MARCIO MENDES
Presidente do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano - CT

29 cm -11 2123612 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão eletrônico para registro de preço nº 105/2025 para eventual Compra de CADEADOS E TELA DE SEGURANÇA, sob a forma de entrega integral, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o presente certame de acordo com os documentos acostados nos autos do processo sei sob o número 1450.01.0039696/2025-14. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Camilla Aparecida Drumond Superintendente de Infraestrutura e Logística. Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 10 de setembro de 2025.

3 cm -11 2123124 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 923/2023. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Conceição das Alagoas. OBJETO: a. RECONHECER a correção salarial com pagamentos retroativos de fevereiro a outubro de 2025 conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026, e dos benefícios sociais, retroativos de janeiro a outubro de 2025, conforme Termo Aditivo a Convenção Coletiva do Trabalho - 2025/2025. Destaca-se que o ônus financeiro decorrente da cláusula quinta e cláusula sexta do bojo do Acordo Coletivo de Trabalho Registrado sob o nº MG002115/2025, não serão suportados pelo OEPP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse; b. Utilizar o saldo em conta; c. Correção da bolsa estágio, com pagamento retroativo de fevereiro a outubro de 2025; d. Inclusão de 01 (um) inspetor de segurança diurno, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de outubro de 2025; e. Alteração da jornada de trabalho do cargo de “Conductor de Segurança”, da jornada 44 horas semanais para 12x36 Diurno; f. Repasses da OEPP: R\$ 4.582.584,74 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido. VALOR TOTAL: R\$ 4.582.611,74 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil seiscentos e onze reais e setenta e quatro centavos); VALOR DO REPASSE: R\$ 4.582.584,74 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), tendo em vista o abatimento do valor de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) correspondente ao saldo em conta - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1451.06.421.130.4351.0001.3.3. 50.43.01.0.60.2. DATA DE ASSINATURA: 11/09/2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Maria Abadia Cobo Gomides.

7 cm -11 2123501 - 1

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DE PREGÃO

Pregão Eletrônico 206/2025 - Objeto: Compra de tecido, vestuário e calçados, sob a forma de entrega integral, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo os lotes de 6 ao 11, do 13 ao 18 do Pregão Eletrônico em epígrafe, de acordo com os documentos acostados os autos do processo SEI - 1450.01.0144938/2025-95. Link de acesso: https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=907688492

Camilla Aparecida Drumond
Superintendente de Infraestrutura e Logística

3 cm -11 2123576 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202509120319440178.